

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 350 - DE 25 DE JUNHO DE 1976

EMENTA:- Aprova realização do Curso Especial de Atualização.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas em 15 de junho e 2 de agosto, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO para as equipes técnicas das Secretarias de Educação dos Estados do Pará, Amazonas, Acre, Maranhão e Piauí e dos Territórios de Roraima, Amapá e Rondônia, de acordo com o programa constante do processo nº 007.282/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de agosto de 1976..



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa